

## **DECISÃO Nº 52/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **7.863/01-92**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE